



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

PARTES: Município de Deodópolis - MS e a empresa **Tatiane Pereira dos Santos – ME**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Postes de Curvos de Concreto para realizar cercamento do antigo lixão no município de Deodópolis para atendimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

PRAZO: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogada por igual prazo mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, observado o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente 15.452.0006 – Serviços Urbanos, 1.082 – Encerramento do Lixão, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Adriano Araujo Pimentel e Tatiane Pereira dos Santos

FORO: Deodópolis – MS.

Deodópolis – MS, 11 de julho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

PARTES: Município de Deodópolis - MS e a empresa **Robson Araujo da Silva - MEI**

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Segurança de Prevenção e Combate de Incêndios e acidentes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 17.465,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).**

PRAZO: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogada por igual prazo mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, observado o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.365.0010 - Educação Infantil, 1.029 - Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 3 anos, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 1.027 - Manutenção das Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Adriano Araujo Pimentel e Robson Araujo da Silva

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de julho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Expediente, para atendimento das Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Assistência Social e Educação do município.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 06 de agosto de 2019, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Decreto 009/2019

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGA-**

MENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019, Processo Licitatório nº. 093/2019 cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição Futura de Oxigênio Medicinal e Válvulas Reguladoras para Cilindro de Oxigênio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.**

Empresa Vencedora: **OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME**, nos itens de 1 – 2 e 3, com o valor total de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**

Deodápolis - MS, 23 de julho de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Decreto 009/2019

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018
AO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

RETIFICO o Extrato do Termo Aditivo nº 003/2018 ao Contrato nº 031/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2208 do dia 18 de outubro de 2018, página 19.

Onde se lê: DO VALOR: A Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passando o valor do contrato de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) para R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

Leia – se: DO VALOR: A Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passando o valor do contrato de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) para R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Setor de Licitação

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019

OBJETO: Aquisição de Marmitex e Refeições Self Service, para atendimento das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde e Gabinete do Prefeito.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 05 de agosto de 2019, às 08:00 horas.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 009/2019

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 046/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Jair Marangoni Junior MEI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Valor do Contrato e da Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato 046/2018, para Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da secretaria municipal de saúde do município.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), passando o valor do contrato original de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quinta – Da Vigência do contrato, o presente instrumento Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/07/2019, encerrando – se em 17/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 046/2018.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Jair Marangoni Junior - pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 16 de julho de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**: representada pela **Srª. Ana Claudia Costa Buhler**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Administração, residente e domiciliada a Rua João Novaes, nº 16, na cidade de Ivinhema - MS, portadora do RG nº 656415 SSP/MS, CPF nº 639.403.881-49, **SECRETARIA MUNICIPAL DE A. SOCIAL**: representada pela **Srª. Marcia Cristina da Silva**, brasileira, divorciada, Secretária Municipal de A. Social, residente e domiciliada a Rua Pedro Marinho de Azevedo, nº 14, Bairro Stª Maria, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SSP/MS, CPF nº 639.760.997-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**: representada pelo **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, Brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Moriá, S/N, Jardim Europa, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.675.115 SSP/MS, CPF Nº 032.167.261-50, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: representado pelo **Sr. Adriano Araújo Pimentel**, Brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques nº 349, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.534.478-90, **GABINETE DO PREFEITO**: representado pelo **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 40, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 1318154 SSP/MS, CPF nº 312.958.780-20, doravante denominados **ADMINISTRADORES** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 047/2019**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 084/2019**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **S B DA SILVA – ELETRICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.859.271/0001-93, com sede na Rua Jose Gonçalves dos Santos, nº 200, CEP 79790-000, na cidade de Deodápolis/MS, neste ato representado pelo **Sr. Sandro Barnabe da Silva**, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 1066.106 SSP/MS e do CPF/MF

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

nº 845.806.661-00, residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves dos Santos, nº 200, Jardim Europa, CEP 79790-000, na cidade de Deodápolis/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Prestação de Serviços, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

6.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Instalação, Manutenção e Recarga de Gás dos Aparelhos de Ar Condicionados das Secretarias de A. Social, Saúde, Educação e Administração e Finanças e Gabinete desta Prefeitura**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019, a saber:**

Empresa: S B DA SILVA – ELETRICA - ME				
Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	48	180,00	8.640,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	66	223,40	14.744,40
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	21	300,00	6.300,00
4	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 12.000 BTU'S.	68	122,33	8.318,44

5	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 18.000 BTU'S.	32	146,67	4.693,44
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 24.000 BTU'S.	31	175,62	5.444,22
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S	53	134,90	7.149,70
8	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S	31	164	5.084,00
9	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S	21	209	4.389,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	2	331,33	662,66
11	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 30.000 BTU'S.	2	223,33	446,66
12	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S	10	259,00	2.590,00
13	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 9.000 BTU'S.	2	104,33	208,66
14	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S.	2	110,00	220,00
Valor Total R\$				68.891,18

Em cada fornecimento dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 047/2019, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos serviços o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 047/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA:

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 047/2019, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos serviços, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO:

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Educação, A. Social e Gabinete que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na prestação dos serviços objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços

registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir : Adriano Lima de Oliveira nomeado pela Portaria: nº217/2019 de 23 de maio de 2019, Antonio Ferreira de Carvalho nomeado pela Portaria nº082/2019 de 15 de fevereiro de 2019, Jean Martins Sobral nomeado pela Portaria: nº208/2019 de 17 de maio de 2019, Ana Lucia Alves de Souza nomeada pela Portaria nº161/2019 de 25 de março de 2019,

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá libe-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

rar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos serviços, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no ambi-

to do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos serviços.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar os serviços mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos serviços, caso o município venha necessitar e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de A. Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de A. Social, (Projeto de Atividade 1062, Fonte 29) CRAS. (Projeto de Atividade 1063, Fonte 29) CREAS. (Projeto de Atividade 1065, Fonte 29) IGD-BF, 4 - Piso de Atenção Básica Fixo PAB FIXO. 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, (Projeto de Atividade 1049, Fonte14). 2 - Hospital Municipal Cristo Rei, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, (Projeto de Atividade 1060, Fonte14). 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, 13 - Departamento de Educação, (Projeto de Atividade 1030, Fonte15). 7 - Departamento Administrativo/ Financeiro, 4 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 5 - Departamento Administrativo/Financeiro, (Projeto de Atividade 1008, Fonte Zero). 1 - Gabinete do Prefeito, 2 - Executivo, 1 - Gabinete de Prefeito, (Projeto de Atividade 1002 Fonte Zero). 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Cabe as Secretarias, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a proposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Infraestrutura, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedor/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS:

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis / MS, 04 de julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

P/ Gabinete Do Prefeito

Empresa Detentora:

Representante

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal de Administração

P/Secretaria Municipal de Administração

Nome:

SAMANDRO BARNABE DA SILVA

CPF: 845.806.661-00

RG: 1066106 SSP/MS

Empresa:

S B Da Silva Eletrica - ME

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal De A. Social

P/Secretaria Municipal De A. Social

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal De Saúde

P/Secretaria Municipal De Saúde

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal De Educação

P/Secretaria Municipal De Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

RREO 3º BIMESTRE / 2019

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.021.257,00	37.021.257,00	5.610.191,05	15,15	15.996.042,95	43,21	21.025.214,05
RECEITAS CORRENTES	35.668.768,00	35.668.768,00	5.540.006,30	15,53	15.779.608,20	44,24	19.889.159,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.438.326,00	3.439.326,00	314.215,36	9,14	944.762,15	27,47	2.494.563,85
IMPOSTOS	2.989.486,00	2.989.486,00	261.673,45	8,75	724.812,68	24,25	2.264.673,32
TAXAS	428.335,00	428.335,00	47.201,61	11,02	197.788,16	46,18	230.546,84
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	21.505,00	21.505,00	5.340,30	24,83	22.161,31	103,05	-656,31
CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	185.417,13	14,05	546.076,32	41,37	773.923,68
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL	1.320.000,00	1.320.000,00	185.417,13	14,05	546.076,32	41,37	773.923,68
RECEITA PATRIMONIAL	322.095,00	322.095,00	18.440,12	5,73	59.790,15	18,56	262.314,85
VALORES MOBILIÁRIOS	322.095,00	322.095,00	18.440,12	5,73	59.790,15	18,56	262.314,85
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	12.782,81	12,78	31.246,38	31,25	68.753,62
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100.000,00	100.000,00	12.782,81	12,78	31.246,38	31,25	68.753,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.086.572,00	30.086.572,00	4.914.923,81	16,34	13.998.614,85	46,53	16.087.957,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.895.195,70	17.895.195,70	2.878.403,80	16,09	7.511.716,94	41,98	10.383.478,76
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	9.294.239,30	9.294.239,30	1.658.854,09	17,86	5.206.239,71	56,02	4.087.999,59
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.891.780,00	2.891.780,00	376.585,92	13,02	1.280.658,20	44,29	1.611.121,80
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.357,00	4.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.357,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.775,00	400.775,00	94.227,27	23,51	199.128,35	49,69	201.646,65
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	-1,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	221.105,00	221.105,00	76.799,58	34,73	181.700,66	82,18	39.404,34
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	179.670,00	179.670,00	17.426,69	9,70	17.426,69	9,70	162.243,31
RECEITAS DE CAPITAL	1.352.489,00	1.352.489,00	70.184,75	5,19	216.434,75	16,00	1.136.054,25
ALIENAÇÃO DE BENS	512.040,00	512.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.040,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.530,00	31.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	480.510,00	480.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	840.449,00	840.449,00	70.184,75	8,35	216.434,75	25,75	624.014,25
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	705.349,00	705.349,00	0,00	0,00	146.250,00	20,73	559.099,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	135.100,00	135.100,00	70.184,75	51,95	70.184,75	51,95	64.915,25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.021.257,00	37.021.257,00	5.610.191,05	15,15	15.996.042,95	43,21	21.025.214,05

Continua /13

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.021.257,00	37.021.257,00	5.610.191,05	15,15	15.996.042,95	43,21	21.025.214,05
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.172.299,44	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.021.257,00	37.021.257,00	5.610.191,05	15,15	17.168.342,39	46,37	19.852.914,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	106.610,00	-	-	79.285,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	106.610,00	-	-	79.285,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	11.525.723,30	5.995.450,57	17.168.342,39	21.489.390,23	15.339.777,89
DESPESAS CORRENTES	32.107.738,00	32.546.122,10	4.410.532,44	23.747.819,41	8.793.302,69	5.278.253,80	16.131.351,78	16.408.770,32	14.522.608,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.863.595,00	16.850.726,77	1.918.828,52	13.247.103,88	3.603.622,89	2.985.632,80	9.576.322,99	7.274.403,78	8.210.678,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.242.143,00	15.687.395,33	2.491.703,92	10.500.715,53	5.186.679,80	2.292.621,00	6.555.028,79	9.132.366,54	6.311.930,04
DESPESAS DE CAPITAL	4.783.055,00	5.967.146,52	1.676.841,08	3.384.189,91	2.582.956,61	317.196,77	1.036.990,61	4.830.155,91	817.169,14
INVESTIMENTOS	3.963.055,00	5.247.146,52	1.610.703,54	3.209.346,66	2.037.799,86	251.059,23	862.147,36	4.384.999,16	642.325,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	720.000,00	66.137,54	174.843,25	545.156,75	66.137,54	174.843,25	545.156,75	174.843,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00

Continua 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	11.525.723,30	5.595.450,57	17.168.342,39	21.489.390,23	15.339.777,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	11.525.723,30	5.595.450,57	17.168.342,39	21.489.390,23	15.339.777,89
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	656.265,06
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	11.525.723,30	5.595.450,57	17.168.342,39	21.489.390,23	15.996.042,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.334.757,63

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.000

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	100,00	11.525.723,30	5.595.450,57	17.168.342,39	100,00	21.489.390,23
Legislativa	2.466.815,00	2.419.228,61	365.548,98	1.329.428,31	4,90	1.089.800,30	351.798,03	895.445,88	5,22	1.523.782,73
Ação Legislativa	1.640.000,00	1.640.000,00	251.877,46	639.876,46	2,36	1.000.123,54	251.877,46	639.876,46	3,73	1.000.123,54
Administração Geral	826.815,00	779.228,61	113.671,52	689.551,85	2,54	89.676,76	99.920,57	255.569,42	1,49	523.659,19
Judiciária	196.000,00	182.603,09	1.995,00	151.138,09	0,56	31.465,00	25.617,98	75.403,94	0,44	107.199,15
Ação Judiciária	196.000,00	182.603,09	1.995,00	151.138,09	0,56	31.465,00	25.617,98	75.403,94	0,44	107.199,15
Administração	8.800.447,00	9.709.611,52	1.493.952,06	7.179.688,60	26,46	2.529.922,92	1.621.380,27	4.702.255,56	27,39	5.007.355,86
Administração Geral	7.685.447,00	8.625.720,36	1.257.643,77	6.281.625,38	23,15	2.343.894,98	1.372.291,08	3.899.940,90	22,72	4.725.779,46
Administração Financeira	865.000,00	865.000,00	235.503,29	753.352,06	2,78	111.647,94	235.503,29	753.352,06	4,39	111.647,94
Controle Interno	165.000,00	158.891,16	805,00	138.511,16	0,51	20.380,00	13.585,90	42.992,70	0,25	115.928,46
Comunicação Social	85.000,00	80.000,00	0,00	6.000,00	0,02	54.000,00	0,00	6.000,00	0,03	54.000,00
Segurança Pública	90.000,00	90.000,00	1.170,00	62.170,00	0,23	27.830,00	12.328,93	32.446,85	0,19	57.553,15
Defesa Civil	90.000,00	90.000,00	1.170,00	62.170,00	0,23	27.830,00	12.328,93	32.446,85	0,19	57.553,15
Assistência Social	1.738.533,00	1.765.143,00	379.470,69	1.146.113,88	4,23	617.029,12	300.050,57	768.030,60	4,47	997.112,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.357,00	7.357,00	0,00	0,00	0,00	7.357,00	0,00	0,00	0,00	7.357,00
Assistência Comunitária	1.731.176,00	1.757.786,00	379.470,69	1.146.113,88	4,23	609.672,12	300.050,57	768.030,60	4,47	989.755,20
Saúde	8.971.104,00	9.117.504,00	1.040.320,40	7.745.998,37	28,55	1.371.505,63	1.420.148,89	5.033.060,73	29,32	4.084.423,27
Atenção Básica	5.359.571,00	4.918.584,67	711.665,10	4.416.083,83	16,28	502.500,84	889.702,43	3.065.042,62	17,85	1.853.542,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.611.533,00	4.198.919,33	328.655,30	3.329.914,54	12,27	869.004,79	530.446,46	1.968.038,11	11,46	2.230.881,22
Educação	6.455.040,00	6.736.505,62	731.237,86	4.532.328,27	16,70	2.204.177,35	1.224.244,38	3.688.300,36	21,48	3.046.205,26
Administração Geral	1.860.000,00	1.671.258,13	146.376,63	1.592.734,85	5,87	18.523,28	394.538,60	1.338.546,35	7,80	332.711,78
Alimentação e Nutrição	46.000,00	56.600,00	0,00	35.954,61	0,13	20.645,39	6.005,07	12.650,37	0,07	43.749,63
Ensino Fundamental	3.818.188,00	4.344.331,33	510.568,96	2.856.996,89	9,79	1.687.364,44	726.965,34	2.129.393,71	12,40	2.214.937,62
Educação Infantil	542.637,00	359.693,87	3.082,87	74.461,47	0,27	285.232,40	14.740,65	47.214,58	0,28	312.479,29
Educação de Jovens e Adultos	294.645,00	299.052,29	71.209,50	172.210,45	0,63	126.841,84	79.994,72	160.295,35	0,93	138.759,94
Educação Especial	73.570,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00	5.570,00
Cultura	325.600,00	442.107,11	33.311,58	305.943,19	1,13	136.163,92	44.837,60	243.164,23	1,42	198.942,88
Difusão Cultural	325.600,00	442.107,11	33.311,58	305.943,19	1,13	136.163,92	44.837,60	243.164,23	1,42	198.942,88
Urbanismo	1.437.090,00	1.595.231,67	520.547,33	1.184.360,53	4,37	410.871,14	88.159,60	308.558,60	1,80	1.286.673,07
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	131.101,67	24.935,50	24.935,50	0,09	108.166,17	0,00	0,00	0,00	131.101,67
Serviços Urbanos	1.082.510,00	873.300,00	0,00	663.813,20	2,45	209.486,80	88.159,60	308.558,60	1,80	564.741,40
Transporte Rodoviário	294.580,00	590.830,00	495.611,83	495.611,83	1,83	95.218,17	0,00	0,00	0,00	590.830,00
Habitação	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Habitação Urbana	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00

Continua 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	100,00	11.525.723,30	5.595.450,57	17.168.342,39	100,00	21.489.390,23
Saneamento	11.510,00	11.510,00	0,00	0,00	0,00	11.510,00	0,00	0,00	0,00	11.510,00
Saneamento Básico Urbano	11.510,00	11.510,00	0,00	0,00	0,00	11.510,00	0,00	0,00	0,00	11.510,00
Gestão Ambiental	819.080,00	730.000,00	53.680,53	109.634,29	0,40	620.365,71	19.650,63	44.840,29	0,26	685.159,71
Preservação e conservação Ambiental	819.080,00	730.000,00	53.680,53	109.634,29	0,40	620.365,71	19.650,63	44.840,29	0,26	685.159,71
Agricultura	691.000,00	691.000,00	1.509,50	375.899,33	1,39	315.100,67	1.509,50	20.238,09	0,12	670.761,91
Promção e Produção Vegetal	691.000,00	691.000,00	1.509,50	375.899,33	1,39	315.100,67	1.509,50	20.238,09	0,12	670.761,91
Energia	1.325.255,00	1.325.255,00	118.216,66	430.062,42	1,59	895.172,58	89.558,66	348.039,42	2,03	977.215,58
Energia Elétrica	1.325.255,00	1.325.255,00	118.216,66	430.062,42	1,59	895.172,58	89.558,66	348.039,42	2,03	977.215,58
Transporte	1.477.220,00	1.577.720,00	328.198,80	1.210.417,10	4,46	367.302,90	268.701,41	772.367,71	4,50	805.352,29
Transporte Rodoviário	1.477.220,00	1.577.720,00	328.198,80	1.210.417,10	4,46	367.302,90	268.701,41	772.367,71	4,50	805.352,29
Desporto e Lazer	1.203.099,00	1.330.849,00	954.076,59	1.191.963,69	4,39	138.885,31	61.326,58	61.326,58	0,36	1.269.522,42
Desporto de Rendimento	80.000,00	77.000,00	6.941,29	18.462,98	0,07	57.007,02	18.071,69	18.071,69	0,11	58.928,31
Desporto Comunitário	1.123.099,00	1.253.849,00	947.135,30	1.173.470,71	4,32	81.378,29	43.254,89	43.254,89	0,25	1.210.594,11
Encargos Especiais	802.000,00	722.000,00	66.137,54	174.843,25	0,64	547.156,75	66.137,54	174.843,25	1,02	547.156,75
Refinanciamento da Dívida Interna	802.000,00	722.000,00	66.137,54	174.843,25	0,64	547.156,75	66.137,54	174.843,25	1,02	547.156,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	150.464,00	0,00	0,00	0,00	150.464,00	0,00	0,00	0,00	150.464,00
TOTAL (II) = (II + II)	37.021.257,00	38.657.732,62	6.087.373,52	27.132.009,32	100,00	11.525.723,30	5.595.450,57	17.168.342,39	100,00	21.489.390,23

FONTE:

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
CONTADOR CRCO10885 O-2 SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

1 Representa uma dotação global sem destinação específica e determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2018 A JUNHO 2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (II) (12 MESES)	PREVISO ATUALIZADA 2019
	Jul/2018	Agô/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019		
RECEITA CORRENTE (I)	3.818.788,28	2.528.294,26	2.308.135,90	2.741.293,65	2.703.592,29	4.498.988,87	3.881.171,15	3.420.581,24	3.475.921,78	3.981.044,73	3.475.989,73	3.728.861,29	36.678.817,98	39.993.048,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	447.039,27	225.417,17	199.350,28	192.618,20	141.242,24	172.478,66	144.114,13	197.832,28	121.811,69	190.952,28	156.600,29	165.292,27	2.772.184,27	3.415.238,26
LRF - L	157.020,73	43.033,86	37.773,06	15.071,54	18.055,19	25.444,29	8.895,48	15.207,70	5.411,00	20.836,27	20.481,42	38.881,42	388.814,20	748.174,00
LRF - U	92.269,82	72.719,87	73.189,21	72.292,82	59.862,82	18.820,29	49.263,20	59.285,16	80.314,22	66.768,29	69.295,23	69.493,27	895.842,70	1.157.720,20
LRF - F	22.887,01	9.197,69	13.209,68	38.216,69	38.386,67	18.611,22	25.679,44	47.899,19	15.092,83	20.414,24	29.482,10	25.494,95	454.414,28	719.494,60
LRF - F	3.888,65	3.589,65	3.654,27	4.405,61	3.734,29	3.954,44,28	11.880,25	27.283,66	17.239,46	16.027,87	17.450,22	17.192,74	482.651,22	372.859,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.008,46	48.898,63	46.028,96	34.871,64	21.846,67	25.558,78	49.877,76	47.843,47	36.891,62	30.378,61	29.300,76	23.786,29	551.899,65	468.448,40
CONTRIBUIÇÕES	97.979,21	79.211,20	79.234,88	82.286,24	89.880,00	74.739,29	80.281,48	89.180,89	90.732,91	93.383,21	92.292,16	93.294,97	959.623,24	1.209.200,20
RECEITA PATRIMONIAL	14.519,28	12.157,85	9.523,54	9.895,88	8.940,68	9.296,82	9.296,82	11.906,44	10.430,88	10.303,26	9.896,97	8.451,69	1.246.812,88	211.200,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.519,28	12.157,85	9.523,54	9.895,88	8.940,68	9.296,82	9.296,82	11.906,44	10.430,88	10.303,26	9.896,97	8.451,69	1.246.812,88	211.200,20
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	28.405,80	2.840,48	2.840,48	2.840,48	11.832,42	5.681,46	0,00	5.681,46	7.014,45	7.014,45	70.954,46	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.459.469,40	2.421.252,44	2.486.748,40	2.497.279,45	2.463.022,43	3.415.103,66	2.427.883,47	3.267.735,15	2.496.472,29	2.487.164,44	3.164.489,23	2.426.459,20	31.422.871,45	34.411.858,40
Cota-Parte de FPM	1.137.830,89	984.102,83	636.179,85	724.864,24	810.844,20	1.030.929,26	1.134.839,28	1.235.244,84	824.839,29	1.189.209,42	91.220,29	121.089,42	12.089.427,29	15.287.434,20
Cota-Parte de ICMS	148.619,73	489.702,89	515.697,78	533.001,40	524.030,80	490.772,42	578.528,89	540.172,65	496.626,28	694.670,43	511.429,41	511.429,41	6.817.662,69	5.818.144,20
Cota-Parte de IUSV	49.398,24	52.892,61	51.429,27	39.269,26	26.790,18	20.911,27	94,00	699.192,76	103.652,28	187.990,11	103.652,16	103.652,16	1.239.242,28	1.234.722,20
Cota-Parte de IPTU	640,49	4.037,62	88.444,67	459.078,61	123.802,29	99.838,44	69.014,48	21.399,15	4.424,49	87.228,20	5.400,17	4.031,67	811.237,48	578.551,60
Outras Transferências Correntes	373.200,74	628.029,29	997.416,21	981.288,29	782.549,29	11.182.294,24	2.672.427,27	989.274,29	479.442,29	790.172,19	1.184.204,49	709.799,47	7.991.672,29	8.669.422,20
Transferências de ICMS (1998)	5.602,22	5.699,70	5.697,69	5.703,41	7.400,61	5.620,47	5.620,49	0,00	10.445,68	5.611,64	5.620,49	5.620,49	874.742,20	734.726,20
Transferências de ICMS (1998)	1.424,23	1.424,23	1.424,23	1.424,23	1.424,23	1.424,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.548,28	21.222,20
Transferências de FUNDEF	236.420,48	199.219,47	192.467,22	229.627,45	217.330,63	210.888,40	251.494,29	249.490,89	180.439,23	226.439,27	192.467,22	181.202,29	2.664.287,26	2.891.718,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209,28	279,20	279,20	279,20	279,20	279,20	279,20	279,20	279,20	279,20	279,20	279,20	3.191,24	3.967,20
DEDUTÓRIOS	274.796,44	281.747,24	289.911,22	341.219,28	315.413,21	340.812,26	381.469,22	494.214,21	307.211,20	341.219,27	381.281,24	381.281,24	4.207.121,27	4.205.280,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - II)	2.796.041,82	2.246.546,92	2.108.163,88	2.399.856,07	2.407.411,58	4.136.196,21	2.996.764,43	3.122.047,13	2.168.706,48	2.635.436,66	3.117.988,69	2.622.617,61	32.062.894,28	35.666.766,60

FONTE:

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
CONTADOR CRCO10885 O-2 SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	147.578,00	147.578,00	54.099,43	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	135.578,00	135.578,00	46.896,88	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	135.578,00	135.578,00	46.896,88	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	7.202,55	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	7.202,55	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II - III)	147.578,00	147.578,00	54.099,43	0,00

Continua 1/3

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	380.000,00	330.498,79	273.209,40	0,00	273.209,40	0,00
Despesas Correntes	380.000,00	330.498,79	273.209,40	0,00	273.209,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	380.000,00	330.498,79	273.209,40	0,00	273.209,40	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	(232.422,00)	(182.920,79)	(219.109,97)	0,00	(219.109,97)	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor			0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor			0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Outros Aportes para o RPPS			0,00			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
Caixa e equivalentes de caixa			2019	2018		
			0,00	0,00		

Continua 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA / ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
 CONTADOR CRC010885 0-2 / SECRETARIA M DE GESTÃO ADM

Município de Deodápolis - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 30 Abr 2019 (B)	Em 30 Jun 2019 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.681.921,09	12.573.215,38	12.507.077,84
DEDUÇÕES (II)	4.501.006,26	2.995.054,39	2.794.276,22
Disponibilidade de Caixa	4.501.006,26	2.995.054,39	2.794.276,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.156.349,16	4.894.190,38	4.780.246,22
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	655.342,90	1.899.135,99	1.985.970,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.180.914,83	9.578.160,99	9.712.801,62
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	12.681.921,09	12.573.215,38	12.507.077,84
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.501.006,26	-2.995.054,39	-2.794.276,22

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Jun 2019 (VIc - VIa)
VALOR	200.778,17	1.706.730,04

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC010885 0-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
 SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINAN

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DALINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.668.768,00	15.779.608,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.439.326,00	944.762,15
I.P.T.U.	746.217,00	89.474,75
I.S.S.	1.157.720,00	364.167,87
I.T.B.I.	702.694,00	163.845,65
I.R.R.F.	372.055,00	106.443,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	460.640,00	220.829,91
Contribuições	1.320.000,00	546.076,32
Receita Patrimonial	322.095,00	59.780,15
Aplicações Financeiras(II)	322.095,00	59.780,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.086.572,00	13.998.614,85
Cota-Parte do FPM	12.519.720,70	5.006.087,35
Cota-Parte do ICMS	4.662.714,30	2.705.348,27
Cota-Parte do IPVA	1.067.818,00	952.363,98
Cota-Parte do ITR	462.441,00	88.957,87
Transferências da LC 87/1996	16.818,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	58.858,00	26.201,92
Transferências do FUNDEB	2.891.780,00	1.280.658,20
Outras Transferências Correntes	8.406.422,00	3.938.997,26
Demais Receitas Correntes	500.775,00	230.374,73
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	500.775,00	230.374,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (II-III)	35.346.673,00	15.719.828,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.352.489,00	216.434,75
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	512.040,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/4

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DALINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	512.040,00	0,00
Transferências de Capital	840.449,00	216.434,75
Convênios	135.100,00	70.184,75
Outras Transferências de Capital	705.349,00	146.250,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.352.489,00	216.434,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.699.162,00	15.936.262,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.540.122,10	23.747.819,41	16.131.351,78	14.522.608,75	237.203,31	364.111,40	348.203,58
Pessoal e Encargos Sociais	16.850.726,77	13.247.103,88	9.576.322,99	8.210.678,71	38.543,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.687.395,33	10.500.715,53	6.555.028,79	6.311.930,04	198.659,44	364.111,40	348.203,58
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.687.395,33	10.500.715,53	6.555.028,79	6.311.930,04	198.659,44	364.111,40	348.203,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.538.122,10	23.747.819,41	16.131.351,78	14.522.608,75	237.203,31	364.111,40	348.203,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.967.146,52	3.384.189,91	1.036.990,61	817.169,14	331.352,24	722.799,15	614.641,68
Investimentos	5.247.146,52	3.209.346,66	862.147,36	642.325,89	331.352,24	722.799,15	614.641,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	720.000,00	174.843,25	174.843,25	174.843,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.247.146,52	3.209.346,66	862.147,36	642.325,89	331.352,24	722.799,15	614.641,68

Continua 2/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.835.732,62	26.957.166,07	16.993.499,14	15.164.934,64	568.555,55	1.086.910,55	962.845,26	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		-760.072,65						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00						
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2019						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00						
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2019						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)		59.780,15						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		(0,00)						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-700.292,50						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		ABAIXO DA LINHA						
		Em 31 Dez 2018(a)		Até o Bimestre/2019(b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		12.681.921,09		12.507.077,84				
DEDUÇÕES (XXIX)		4.501.006,26		2.794.276,22				
Disponibilidade de Caixa		4.501.006,26		2.794.276,22				
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.156.349,16		4.780.245,22				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		655.342,90		1.985.970,00				
Demais Haveres Fungíveis		0,00		0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		8.180.914,83		9.712.801,62				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.531.886,79						

Continua 3/4

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.330.627,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-201.259,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-261.039,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.610,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	106.610,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885-0-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, Fictício V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RPP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RPP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+e)	Inscritos		Liquidatos (f)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (h+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (h)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	41.326,29	61.401,61	968.555,55	190,51	86.626,84	835.149,84	1.781.054,46	1.086.910,55	962.845,26	177.257,81	1.476.101,23	1.562.728,07
EXECUTIVO	41.326,29	61.401,61	968.555,55	190,51	86.626,84	835.149,84	1.781.054,46	1.086.910,55	962.845,26	177.257,81	1.476.101,23	1.562.728,07
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	7.775,81	7.775,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	227.29,26	227.29,26	0,00	0,00	0,00	36.725,44	3.463,86	3.463,86	0,00	32.261,58	32.261,58
GER. MUN. CULT. ESPORTE, LAZER E JUVENTUD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.900,28	0,00	361.685,23	271.767,61	0,00	441.132,67	441.132,67
GER. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,65	1.080,65
GERENÇIA MUN. INFRAEST. SERV. PÚBLICO DESER	1.094,14	0,00	0,00	0,00	1.094,14	9.451,86	0,00	0,00	0,00	0,00	9.451,86	10.546,00
GERENÇIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.232,15	0,00	16.832,24	0,00	23.379,91	111.717,06	0,00	102.814,62	102.814,62	8.802,23	43,00	23.379,91
SECRETAR. MUN. INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO A	0,00	344.704,73	344.687,10	0,00	217,63	0,00	455.686,68	113.698,88	113.698,88	0,00	341.987,80	342.215,43
SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDA	0,00	1.4375,03	989,21	0,00	13.386,82	0,00	46.688,02	27.486,20	22.386,00	0,00	24.302,02	37.768,84
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO ADMINISTRATIVA E FI	0,00	76.129,24	72.179,24	0,00	3.950,00	0,00	95.209,50	31.780,00	27.780,00	0,00	67.429,50	65.279,50
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	0,00	39.697,43	38.794,80	0,00	902,63	0,00	347.096,23	146.252,73	146.252,73	0,00	198.843,50	195.541,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.710,00	7.510,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	99.894,95	57.238,73	190,51	42.466,71	0,00	806.728,89	296.349,03	272.596,26	168.955,59	365.716,95	408.212,66
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	41.326,29	61.401,61	968.555,55	190,51	86.626,84	835.149,84	1.781.054,46	1.086.910,55	962.845,26	177.257,81	1.476.101,23	1.562.728,07

FONTE:

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885-0-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.967.146,52	3.384.189,91	2.582.956,61
Investimentos	5.247.146,52	3.209.346,66	2.037.799,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	720.000,00	174.843,25	545.156,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	5.967.146,52	3.384.189,91	2.582.956,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	5.967.146,52	3.384.189,91	2.582.956,61

FONTE:

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINAN

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Município de Deodápolis - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	512.040,00	0,00					512.040,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	31.530,00	0,00					31.530,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	480.510,00	0,00					480.510,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (h - (III + IIII))					SALDO ATUAL (k) = (III + IIII)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00

FONTE:

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC010885 O-2ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC010885 O-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
 SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINAN

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				37.021.257,00
Previsão Atualizada				37.021.257,00
Receitas Realizadas				15.996.042,95
Déficit Orçamentário				1.172.299,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				79.285,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				37.021.257,00
Créditos Adicionais				1.636.475,62
Dotação Atualizada				38.657.732,62
Despesas Empenhadas				27.132.009,32
Despesas Liquidadas				17.168.342,39
Despesas pagas				15.339.777,89
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		27.132.009,32		
Despesas Liquidadas		17.168.342,39		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		32.062.804,28		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		54.099,43		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		273.209,40		
Resultado Previdenciário		(219.109,97)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-700.292,50	0,00
Resultado Primário		0,00	-760.072,65	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.616.204,30	177.257,81	962.845,26	1.476.101,23
EXECUTIVO	2.616.204,30	177.257,81	962.845,26	1.476.101,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	655.342,90	160,51	568.555,55	86.626,84
EXECUTIVO	655.342,90	160,51	568.555,55	86.626,84
TOTAL:	3.271.547,20	177.418,32	1.531.400,81	1.562.728,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.924.054,84	25%	33,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.307.486,11	60%	102,00

Continua 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Município de Deodápolis - MS

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.036.990,61	4.930.155,91
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2019	2029
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	512.040,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.304.899,10	15,00	36,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)			0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Deodápolis, 23/07/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC010885 O-2

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
 SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINAN

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

NOTAS DE EMPENHO**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/07/2019
 Nº do empenho : 751/19
 Ordinário
 Processo : AF-823/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000084

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	19.958,29
Suplementações:	5.000,00	Valor do empenho :	3.233,00
Anulações:	28.981,70	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	26.018,30	Total (B) :	23.191,29
		Saldo (A - B) :	2.827,01

Credor: 9908 BRUZOK LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA UF: MS
 Endereço: R MELVIN JONES, 1912, A Cidade: Glória de Dourados
 C.N.P.J.: 17-967-658/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67 34167200<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS DE ANÁLISE CLÍNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 69/2018-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	3.233,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.233,00 (três mil duzentos e trinta e três reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 69/2018/2018 Data : 25/10/2018
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---